

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

### ACTA NÚMERO TRINTA E DOIS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA DEZASSEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E SETE

Aos dezasseis dias do mês de Agosto de dois mil e sete, nesta cidade de Santiago do Cacém e Salão Nobre dos Paços do Concelho, compareceram Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, José António Alves Rosado e Maria dos Anjos Amador Raposo Polícia, Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.

Verificaram-se as ausências do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Álvaro Beijinha, em férias

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pela Senhora Vice-Presidente, às nove horas e quarenta minutos.

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:

#### JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificadas as ausências do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Álvaro Beijinha, por se encontrarem de férias.

#### ANTES DA ORDEM DO DIA

#### ESCOLA DE MUSICA DE ACORDEÃO DE MARIA ADÉLIA BOTELHO – INAUGURAÇÃO

A Senhora Vice-Presidente deu conhecimento que no passado dia catorze de Agosto esteve presente na abertura da Escola de Musica de Acordeão de Maria Adélia Botelho, em Melides. Acrescentou que a abertura de mais uma Escola da acordeonista correu muito bem e que já conta com catorze alunos.

Referiu ainda que é de salientar a forma como esta acordeonista de Santiago do Cacém se tem vindo a afirmar na música e o trabalho que tem realizado, quer no concelho de Santiago do Cacém, quer noutros locais inclusive no estrangeiro.

A Senhora Vice-Presidente referiu que esteve presente na inauguração, apesar da idade avançada, a acordeonista Eugénia Lima.

#### INAUGURAÇÃO DO HINO DO CERCAL DO ALENTEJO

A Senhora Vice-Presidente deu conhecimento que na noite de catorze de Agosto, esteve presente na inauguração do hino do Cercal do Alentejo, o qual foi escolhido pela Assembleia de Freguesia, de entre várias propostas a concurso. Salientou ainda que a letra vencedora é da autoria da Senhora Maria dos Anjos Polícia.

Mais referiu que a cerimónia teve lugar no largo dos Caeiros, tendo sido hasteada a bandeira da freguesia e tocado o hino pela Banda Lira Cercalense e cantado pela Senhora Carla Maria. Acrescentou ainda que a população do Cercal do Alentejo aderiu muito bem a esta iniciativa tendo a cerimónia sido muito participada.

#### ORDEM DO DIA:

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia catorze em curso, eram as seguintes:

**OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** 732.354,28 € (setecentos e trinta e dois mil trezentos e cinquenta e quatro euros e vinte e oito cêntimos)

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

**OPERAÇÕES DE TESOUREARIA:** 394.744,01 € (trezentos e noventa e quatro mil setecentos e quarenta e quatro euros e um cêntimo). -----

**-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----**

**ENTIDADE: CASA DO POVO DE ALVALADE** -----

**ASSUNTO: Transferência de verba** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Alvalade -----

**REFERÊNCIA:** Informação nº 26/SAC/DESC/2007 com o Processo nº 04/SAC/DSC/2007-15.G.1 do Serviço de Acção Cultural da Divisão Sócio Cultural. -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vice-Presidente. -----

**PROPOSTA:** Transferir uma verba no valor de 1.000,00€ (mil euros) para a Casa do Povo de Alvalade destinada a apoiar as actividades culturais e recreativas a desenvolver no presente ano. -----

**FUNDAMENTOS:** Ao abrigo da alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO QUADRICULTURA** -----

**ASSUNTO: Transferência de verba** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Vila Nova de Santo André -----

**REFERÊNCIA:** Informação nº 30/SAC/DESC/2007 com o Processo nº 02/SAC/DSC/2007-do Serviço de Acção Cultural da Divisão Sócio Cultural. -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vice-Presidente. -----

**PROPOSTA:** Transferir uma verba no valor de 10.000,00€ (dez mil euros) para a Associação Quadricultura para apoio ao Projecto “Cexas de Cultura” -----

**FUNDAMENTOS:** Ao abrigo da alínea a) e b) do nº 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO: Bolsas de Estudo 2006/2007 – Aprovação das Listas Definitivas das Primeiras Candidaturas** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Sr. 23.1.2 Bolsas de Estudo da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/05. -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vice-Presidente. -----

**PROPOSTA:** Aprovar as Listas definitivas das primeiras Candidaturas das Bolsas de Estudo para o ano lectivo 2006/2007, sendo o seu valor mensal de 130,00 € (cento e trinta euros) cada, para o período de Outubro de 2006 a Julho de 2007 no valor total a cabimentar de 26.000,00 € (vinte e seis mil euros) correspondente a 20 Primeiras Candidaturas, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e trinta e nove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pela Senhora Vice-Presidente e pelo Senhor Secretário Substituto da reunião. -----

**FUNDAMENTOS:** Artigos 9º e 13º do Regulamento para a Concessão de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior Politécnico e Universitário. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**OBSERVAÇÕES:** A Senhora Vereadora Maria dos Anjos Policia lamentou que as bolsas só agora tenham sido disponibilizadas, no final do ano lectivo. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Associação Cultural Recreativa e Religiosa de Santo André Aldeia – Constituição de Direito de Superfície – Sala de Convívio. -----

**LOCALIZAÇÃO:** Aldeia de Santo André. -----

**REFERÊNCIA:** Processo n.º 60/2001 do Serviço de Património. -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vice-Presidente. -----

**PROPOSTA: 1** - Rectificar o ponto 1 da deliberação camarária de 16-11-2006, relativa à cedência em direito de superfície, à Associação Cultural Recreativa e Religiosa de Santo André Aldeia, do edifício destinado a Sala de Convívio, no sentido de passar a contar que o mesmo se encontra inscrito na matriz urbana sob o artigo 6 397º da freguesia de Santo André, e não sob o artigo P 6327º, como por lapso ficou mencionado. -----

**2** - Solicitar à Assembleia Municipal, a rectificação da deliberação tomada em Sessão Ordinária de 21 de Dezembro de 2006. -----

**FUNDAMENTOS:** De acordo com o artigo 148º do C. P. A., os erros de cálculo e os erros materiais na expressão da vontade do órgão administrativo, quando manifestos, podem ser rectificadas a todo o tempo, pelos órgãos competentes para a revogação do acto. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Resolução do contrato de concessão do direito à exploração do Bar das Piscinas Municipais -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo número dois, tipo zero oito – zero um, do ano de dois mil e cinco, da Secção de Aprovisionamento e Património. -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vice-Presidente. -----

**PROPOSTA:** Resolver, por acordo, o contrato de concessão do direito à exploração do Bar das Piscinas Municipais, celebrado em 31 de Agosto de 2005, com Américo Matos, Sociedade Unipessoal, Lda., com sede na Av. D. Nuno Álvares Pereira, nº 55, 2º Esq., em Santiago do Cacém, com efeitos reportados a 31 de Julho do corrente ano. -----

**FUNDAMENTOS:** De acordo com o solicitado pelo concessionário, e as razões nas quais se consubstancia o pedido efectuado. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Projecto “Revitalizar a Bella” e reparação de alguns dos danos causados pela cheia de 03/11/2006 – Transferência de verbas para a Junta de Freguesia de Abela -----

**REFERÊNCIA:** Informação número trinta e um do Gabinete de Reabilitação Urbana e Património / Divisão de Ordenamento do Território e Projecto de 02 de Agosto de 2007. ---

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador José Rosado -----

**PROPOSTA:** Aprovar a transferência dos montantes de 3.376,04 € (três mil trezentos e setenta e seis euros e quatro cêntimos) da obra de Arranjos Exteriores da Envolvente à Casa de Convívio de Outeiro do Lobo, de 2.047,73 € (dois mil e quarenta e sete euros e setenta e três cêntimos), da obra de Construção de Espaço Verde na Zona Nova da Aldeia, de 3.339,61 € (três mil trezentos e trinta e nove euros e sessenta e um cêntimos) Obras de

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Arranjos Exteriores de Plataforma junto à Ribeira a Tardoz da Junta de Freguesia e de 5.773,24 € (cinco mil setecentos e setenta e três euros e vinte e quatro cêntimos), da obra de Reparação dos restantes danos causados nos pavimentos em calçada pela cheia, para a Junta de Freguesia de Abela. -----

**FUNDAMENTOS:** 1. A verba de 3.376,04 € diz respeito à revisão de preços da obra, a de 2.047,73 € à aquisição de um quiosque para obra, a de 3.339,61 € à recuperação dos danos da cheia na obra e a de 5.773,24 € à reparação dos danos da cheia nos restantes espaços afectados, nomeadamente em pavimentos de calçada. -----

2. Em conformidade com a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção do artigo 64.º n.º4 alínea a) da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

-----  
**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Desafectação de terreno do domínio público. -----

**LOCALIZAÇÃO:** Bairro da Atalaia Sul – Vila Nova de Santo André -----

**REFERÊNCIA:** Processo número 10.01-04/2007, do Serviço de Património. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador José Rosado. -----

**PROPOSTA:** Um - Efectuar inquérito público através da publicação de editais, com vista à desafectação do domínio público de uma parcela de terreno, com a área de 108,00 m2, destinada a ser anexada ao prédio urbano sito no Bairro da Atalaia Sul, lote n.º 1, em Vila Nova de Santo André, inscrito na matriz sob o artigo 6.º 115.º, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob a ficha n.º 02235/240194, da freguesia de Santo André, a confrontar a Norte com Rua Pública, a Sul e Poente com terrenos do Município e a Nascente com Rui Miguel Isabel Galambas. -----

**FUNDAMENTOS:** De acordo com o requerido pela senhora Maria Adelaide de Sousa Santos e conforme parecer positivo dos Serviços Técnicos Municipais -----  
Nos termos da alínea b), n.º 4 do art.º 53.º; da alínea a), n.º 6 do art.º 64.º e art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

-----  
**ENTIDADE:** NELSON PINTO PAIS TIAGO -----

**ASSUNTO:** Transmissão do Lote n.º 144 – Z.A.M. – Vila Nova de Santo André-----

**LOCALIZAÇÃO:** Vila Nova de Santo André-----

**REFERÊNCIA:** Processo n.º 02.03-03/2003 do Serviço de Património. -----

**APRESENTANTE:** Vereador José Rosado. -----

**PROPOSTA:** 1. Reformar o n.º 1 da deliberação camarária de 26-07-2007, em que foi aprovada a transmissão do direito de superfície sobre o Lote n.º 144, da Z.A.M. de Vila Nova de Santo André, do senhor Nelson Pinto Pais Tiago para o senhor Arménio José Palma Santos, de forma a que fique a constar que, a transmissão fica condicionada ao pagamento das prestações em dívida no montante de 2 091,60€ (dois mil e noventa e um euros e sessenta cêntimos), referentes ao direito de superfície em atraso dos anos de 2004 a 2007, acrescidos dos respectivos juros de mora até à sua liquidação. -----

2. Rectificar o ponto 1 dos fundamentos de modo a que fique a constar, de acordo com o solicitado pelo requerente. -----

**FUNDAMENTOS:** 1. De acordo com solicitado pelo requerente. -----

2. Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento de Constituição do Direito de Superfície nas Zonas de Actividades Mistas de Vila Nova de Santo André, e com a alínea f)

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

n.º 1 do artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Constituição de direito de superfície – Sala de Convívio da Associação de Moradores de Aldeia dos Chãos. -----

**LOCALIZAÇÃO:** Aldeia dos Chãos. -----

**REFERÊNCIA:** Processo 02.04-01/2007 do Serviço de Património. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador José Rosado -----

**PROPOSTA:** 1. Ceder à Associação de Moradores de Aldeia dos Chãos, o prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 5.º 576.º, descrito na C.R.P. sob a ficha n.º 00224/260785 da freguesia de Santiago do Cacém, sito na Aldeia dos Chãos, em direito de superfície, à taxa 0, e pelo período de 70 anos, destinado a Sala de Convívio. -----

2. Aprovar as condições de constituição do direito de superfície, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e quarenta, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pela Senhora Vice-Presidente e pelo Senhor Secretário Substituto da reunião. -----

3. Solicitar à Assembleia Municipal, que declare o interesse público daquelas instalações, para efeitos de cedência por ajuste directo. -----

**FUNDAMENTOS:** 1. Tendo em conta que a referida Associação já se encontra a ocupar há algum tempo, as instalações referidas; -----

2. De acordo com o previsto na alínea f) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----

3. Nos termos do previsto na alínea a) do n.º 1 do art.º 29 do Decreto-Lei n.º 794/76, de 5 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 313/80, de 19 de Agosto. ---

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** HORÁCIO MANUEL RODRIGUES MATEUS. -----

**ASSUNTO:** Alteração de pormenor ao Loteamento n.º 40024/2001, lote 22, loteamento apoiado de Manuel José Inácio, Vale de Água. -----

**LOCALIZAÇÃO:** Lote 22 – Loteamento apoiado de Manuel José Inácio – Vale de Água. -----

**REFERÊNCIA:** Processo de Loteamento n.º 40024/2001 e requerimento n.º 3349 de 29.06.2007. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador José Rosado. -----

**PROPOSTA:** Aprovar a alteração de pormenor ao Loteamento n.º 40024/2001, lote 22, loteamento apoiado de Manuel José Inácio, uma vez que a variação da área de construção não ultrapassa 3% e não implica aumento do número de fogos ou alteração dos parâmetros urbanísticos constantes de Plano Municipal de Ordenamento do Território. -----

Esta alteração de pormenor irá permitir as seguintes áreas: -----

Área do R/Chão..... 126,00 m<sup>2</sup>X 3% = 3,78 m<sup>2</sup>;

Área do 1.º Piso..... 126,00 m<sup>2</sup>X 3% = 3,78 m<sup>2</sup>;

Área do Anexo..... 15,00 m<sup>2</sup> X 3% = 0,45 m<sup>2</sup>;

Máximo permitido pela alteração de Pormenor 3%.....+ 8,01 m<sup>2</sup>;

**FUNDAMENTOS:** Nos termos do n.º 8 do artigo 27.º do Dec. Lei 555/99, de 16.12.99, com as alterações do Dec. Lei 177/2001, de 04.06.01 “ As alterações à licença de Loteamento que se traduzam na variação das áreas de implantação e de construção até 3% desde que não impliquem aumento do número de fogos ou alteração de parâmetros urbanísticos constantes

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

de Plano Municipal de Ordenamento do Território, são aprovadas por simples deliberação da Câmara Municipal, com dispensa de quaisquer outras formalidades, sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

-----  
IMPrensa - Tomado conhecimento. -----

-----  
Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

-----  
E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pela Senhora Vice-Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas. -----

-----  
Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pela Senhora Vice-Presidente e por mim, Octávio José Palminha Gonçalves, Chefe de Secção da Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretário Substituto. -----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

-----  
O Secretário Substituto da Reunião  
-----